



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA À CONFAEAB

REGIMENTO INTERNO

NORMA Nº 01/10

- DO REGULAMENTO - "ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO ANO"

Art. 1- A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE – AEASE concederá anualmente, o Prêmio "Engenheiro Agrônomo do Ano", de acordo com o presente regulamento aprovado em reunião de Assembléia Geral.

Art. 2 – O Prêmio será conferido ao Engenheiro Agrônomo, que:

- a) Tenha prestado relevantes serviços à sociedade, na área agronômica, de âmbito estadual, regional e/ou nacional, com reflexos para a agricultura ou a categoria agronômica;
- b) Pelo trabalho desenvolvido, pelo conjunto de serviços prestados ou ações, realizados ao longo de sua carreira, como profissional da agronomia;
- c) Tenha conduta ilibada, na sociedade.

Art. 3 – O processo de escolha será de responsabilidade da Diretoria Executiva, decorrente da análise curricular do candidato, como atividades exercidas, trabalhos realizados, tempo de serviço no exercício profissional e outros aspectos considerados relevantes.

§ Primeiro – A indicação poderá recair sobre qualquer Engenheiro Agrônomo de acordo com o Art. 2 – alíneas "a", "b" e "c".

§ Segundo – O Prêmio "Engenheiro Agrônomo do Ano", constituir-se-á de uma Placa e de um Diploma alusivos ao premiado, entregues em evento especial, a ser realizado pela AEASE.

Art. 4 – A escolha do premiado se dará, anualmente até o dia 30 do mês de setembro de cada ano.

§ Primeiro – Deverá ser encaminhado à entidades agronômicas e associados.

§ Segundo – A indicação do profissional deverá ser acompanhada, obrigatoriamente do resumo do "Curriculum Vitae" e enviada à AEASE até o último dia do mês de abril.

§ Terceiro – O processo de escolha será apreciado pela Diretoria Executiva em reunião convocada especificamente para esse fim, em votação secreta, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5 – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado em Assembléia Geral de 10 de fevereiro de 2010.
Auditório da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE
Aracaju - Sergipe